PORTARIA N. 870/2020

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ***"EMILIO GROSSKLAUS"*** ocupante do cargo efetivo de "SERVENTE" – 40 horas semanais, nível 01, classe/referência "J", ***"LICENÇA PRÊMIO"*** pelo período de 77 (setenta e sete) dias consecutivos, a contar de 08 de Maio de 2020 à 23 de Julho de 2020 conforme facultam os artigos 137 e 139 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - A Licença Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo:

3º) Licença Prêmio: - De 12/02/2006 à 11/02/2011 = 77 Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 08 de Maio de 2020.

Registre-se e Publique-se.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal